

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N º 00200/2025 Autor Ver. ELIEL NUNES SILVINO

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Legislativa, depois de ouvido o Douto Plenário, INDICA a a realização do TREINAMENTO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, que será realizado nessa Casa de Leis, tendo como público alvo os Servidores Públicos da Câmara Municipal e Prefeitura.

O evento, que inaugura as atividades da Escola do Legislativo, acontecerá nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano e terá como palestrante o Vice-prefeito Ricardo Maia. O objetivo do evento é promover o desenvolvimento pessoal e profissional por meio do autoconhecimento, equilíbrio emocional e melhoria nas relações interpessoais.

JUSTIFICATIVA

O treinamento foi especialmente planejado para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores públicos da Câmara Municipal e Prefeitura de Guajará-mirim., com o objetivo de fortalecer habilidades essenciais para o ambiente de trabalho e melhorar o desempenho nas atividades cotidianas.

Durante a palestra, os participantes terão a oportunidade de aprimorar o **autoconhecimento**, o **equilíbrio emocional** e as **relações interpessoais**, fatores essenciais para promover um ambiente de trabalho mais saudável, colaborativo e produtivo.

Acredita-se que este treinamento trará benefícios não apenas no âmbito profissional, mas também no bem-estar pessoal de cada servidor, contribuindo para um serviço público de maior qualidade e eficiência.

Guajará-Mirim (RO) 30 de março de 2025

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da CMGM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO**, **Presidente**, em 30/03/2025 às 11:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **620343** e o código verificador **DDF85881**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	31/03/2025 09:40	

Docto ID: 620343 v1